



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 22267

**PORTARIA CNMP-SG Nº 113, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 103, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **ADRIANO LEAL ALVES**, matrícula 22.449, e **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula 22.281, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 022/2013, firmado com a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de recepcionistas, com mão de obra residente, nas dependências do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP